



**EDITAL INSTITUCIONAL – AUXÍLIO PERMANÊNCIA
CAMPUS PARAGOMINAS
Nº 03/2020**

Orientações iniciais:

1. Os alunos selecionados devem enviar o **Termo de Compromisso** e as **informações bancárias** através do link: <https://forms.gle/DmDV3p9oEgGknbp56> que de acordo com o Edital, item **2.9**. *“Todos os estudantes contemplados com auxílio permanência deverão assinar o Termo de Compromisso (Anexo VIII) até 10 dias após publicação do resultado final, sob pena de perda do direito ao auxílio.”*
2. Quem **NÃO** possuir conta bancária ou não apresentar até o dia **15/06/2020** o número da conta, o pagamento será realizado via CPF (OBS: os alunos que já foram contemplados no 1º lote do auxílio inclusão digital e que também foram selecionados no auxílio permanência **NÃO** é necessário enviar número de conta novamente).
3. Os auxílios poderão ser pagos das seguintes formas:
 - a) Conta corrente (**em nome do próprio estudante**) de qualquer banco;
 - b) Conta poupança (**em nome do próprio estudante**) da Caixa Econômica Federal;
 - c) Mediante ordem bancária no CPF do estudante beneficiado, apenas nas agências do Banco do Brasil (O estudante deve comparecer a uma agência do Banco do Brasil munido de seu documento de identificação, se menor de idade, deve ir acompanhado de seus responsáveis.).

2ª CHAMADA – LISTA DE ESPERA

MATRÍCULA	NOME	COLOC AÇÃO	AUXÍLIO
20182290232	CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA CUNHA MELO	201	PERMANÊNCIA II
20192205088	RAFAELE TRINDADE DA SILVA	202	PERMANÊNCIA II

Paragominas, 15 de Junho de 2020.

*A versão assinada está disponível no Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusiva do IFPA Campus
Paragominas*